

Plenário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

CESU	APRECIADO
1.º Grupo	Suplente a autorização do PLENEO
DATA	Secretário: <i>Loe</i>
29.8.88	

88/418

INTERESSADO/MANTENEDORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

UF
AC

ASSUNTO:

Autorização do curso de Letras- Licenciatura Plena, com habilitações em Português e Literaturas da Língua Portuguesa e Língua Inglesa com respectiva Literatura, fora de sede.

RELATOR-, SR. CONS. João Paulo do Valle Mendes

PARECER Nº 814/88

CÂMARA ou COMISSÃO
CESU-1º Grupo

APROVADO em 2018

PROCESSO Nº: 23001.000787/88-47

1 - RELATÓRIO

O Reitor da Universidade Federal do Acre-AC, instalada em Rio Branco-AC, encaminha a este Conselho pedido de autorização do curso de Letras - Licenciatura Plena, com habilitações em Português e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa com respectivas Literaturas, para funcionar, fora de sede no município de Cruzeiro do Sul/AC, em convênio com o Governo do Estado (cf fls. 36 dos autos).

A Instituição pretende oferecer 80 vagas, sendo 60 para a habilitação em Português e 20 para a habilitação em Língua Inglesa e o início do curso está previsto para o primeiro semestre de 1989.

A implantação do curso faz parte do projeto de interiorização da Universidade, que nesse sentido, encaminhou consulta ao CFE através do Proc. nº 23001.000427/88-81.

Apreciando o referido processo, este Conselho assim se manifestou, através do Parecer nº 371/88:

"A intenção da UFAC é louvável; torna-se necessário, contudo, como ela própria reconhece, a efetivação do convênio aludido para assegurar recursos financeiros para as despesas de pessoal, e, talvez de outras relativas ao acervo bibliográfico indispensável ao curso. Isto feito, o encaminhamento de proposta concreta a este Colegiado com vistas à autorização, em caráter emergencial, do curso de Licenciatura Plena em Letras, na

814/88

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

habilitação ou habilitações definidas, seria o passo adequado, com base no Parecer 5239/78".

Seguindo a orientação contida no Parecer 371/88, a Instituição encaminha o projeto, na forma a seguir apreciado.

1. Justificativa

"A situação da micro-região do Alto Juruá[^] exigir uma atuação mais efetiva, notadamente no campo educacional, e os índices demonstram que ainda é prioritária a formação de recursos humanos para atuarem no ensino de 19 e 29 graus. Isto reforça a proposta de interiorização dos cursos de licenciatura da UFAC, associada a outras formas de qualificação e preparo de recursos humanos, com base nas seguintes razões:

a) Carência, na região, de recursos humanos com formação superior, para fazer frente à demanda da população escolarizável;

b) Distância e dificuldade de acesso à região, o que desestimula a vinda dos alunos para realizarem curso superior na UFAC;

c) Concentração, em Rio Branco, dos egressos dos cursos da UFAC;

d) Demanda existente de egressos das escolas de 29 grau lá existentes;

e) Demanda de professores que já atuam na rede de ensino e que não possuem a habilitação necessária;

f) Demanda de egressos dos cursos de licenciatura curta, em regime parcelado, já ministrados pela UFAC e que poderão complementar sua formação;

g) Forma de contribuir para a melhoria da educação básica naquela região;

h) Pressão constante da comunidade para que a UFAC interiorize suas ações, especificamente os cursos de licenciatura;

i) Forma de estimular, na micro-região, a fixação dos recursos humanos qualificados;

j) Existência, em Cruzeiro do Sul, de um núcleo da UFAC - dotado de salas de aula equipadas, secretaria, espaço para instalação de biblioteca, cantina, banheiros e espaço para possível ampliação, quando se fizer necessário;

1) Recente aprovação do "Projeto Norte de Interiorização", elaborado em 1986 pelas Universidades da Amazônia, no qual se prevê a implantação, inicialmente, de um curso de licenciatura pie

na em Cruzeiro do Sul".

2. Objetivos

A proposta tem como objetivo um Curso de Licenciatura Plena em Letras na cidade de Cruzeiro do Sul, Micro-região do Vale do Juruá, "visando à qualificação de recursos humanos para atender a demanda do ensino de 19 e 29 graus, assim como contribuir para o melhor desempenho dos profissionais que atuam na micro-região".

3. Clientela

A clientela para o curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e respectivas literaturas e com habilitação em Língua Inglesa e respectivas literaturas, será selecionada através de Concurso Vestibular cujos critérios são os adotados pela COPEVE, definidos em Edital e de conformidade com a regulamentação vigente na UFAC.

4. Recursos Humanos

a) Coordenação; A administração geral será exercida pela Coordenadora do Núcleo da UFAC. A Coordenação Pedagógica do curso ficará a cargo de um coordenador que deverá ser escolhido dentro os membros que compõem o Colegiado do curso, incluindo representatividade do corpo discente, de conformidade com o que estabelece o Regimento Geral da UFAC.

b) Docentes: Haverá Concurso Público para preenchimento de 16 vagas, em regime de 20 horas, para as disciplinas que não podem ser atendidas pelo corpo docente da UFAC.

5. Recursos Financeiros

- Os recursos financeiros para cobrir as despesas com o pessoal docentes e administrativo, para a realização do curso, provêm do Convênio celebrado entre a UFAC e Governo do Estado do Acre (Cf. fls. 36/38 do processo)

- Os recursos financeiros para material de consumo, custeio e acompanhamento estão previstos no projeto "implantação de Cursos Superiores em Cruzeiro do Sul" (cf. fls. 40/47 de processo).

Alem desses recursos, constam do plano de aplicação do "Projeto Norte de Interiorização, para o ano de 1989, recursos no valor de Cz\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzados) destinados ao projeto do curso.

6. Recursos Materiais

1. A UFAC dispõe de um núcleo permanente na cidade de Cruzeiro do Sul, com a infra-estrutura necessária para

o funcionamento do curso em dois turnos.

Estão previstos convênios com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, bem como o Projeto Rondon, referente à utilização das instalações do Campus Avançado naquele município.

2. A instalação da Biblioteca está garantida pela liberação de uma verba no "Projeto Norte de Interiorização no valor de Cz\$1.953.000,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e três mil cruzados), (cf. fls. 47 do processo).

7. Estrutura Curricular

Os Currículos Plenos dois Cursos *de* Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa, bem como o de Língua Inglesa e Literaturas da Língua Inglesa estão estruturados de acordo com a legislação vigente, ou seja, PARECER n.º CFE 283/62 e Resolução n.º 09/87, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, totalizando uma carga horária de 2.820 horas (ver anexo 1). As ementas das disciplinas correspondem aos objetivos previstos.

Os cursos funcionarão em dois turnos, em regime regular, com início previsto para o 1.º semestre de 1989, compreendendo 8 períodos semestrais. A prática de ensino das duas habilitações será realizada sob a forma de Estágio Supervisionado, desenvolvida em Escolas e/ou Instituições da comunidade relacionadas às atividades educativas, de conformidade com a legislação federal vigente e regulamentação aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFAC. Terá a duração de um semestre conforme estabelece o Decreto 87.497/82, em seu art. 49, alínea b.

O diploma habilitará o aluno para o exercício do magistério de 1.º e 2.º graus em Português e Literaturas da Língua Portuguesa ou em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa.

Os diplomas serão conferidos pela Universidade Federal do Acre a todos os participantes que concluírem os créditos das disciplinas constantes do Currículo do Curso, obtidos mediante aprovação segundo os critérios de verificação da aprendizagem estabelecidos no Regimento Geral da UFAC, garantida a frequência mínima de 75% às atividades programadas.

II - VOTO do RELATOR

Diante do exposto e considerada a importância do programa, vota o Relator pela aprovação do pedido da Universidade Federal do Acre para fazer funcionar no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, curso de Letras, licenciatura plena, com ha-

bilitações Português e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa com respectiva literatura, sendo 60 (sessenta), vagas para a primeira e 20 (vinte) para a segunda habilitação, respectivamente, na forma do pedido. A instituição deverá solicitar o reconhecimento do curso antes do término previsto.

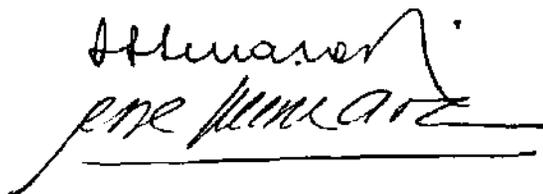
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A CESu, 19 grupo, subscreve o voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1988

João Paulo do Valle Mendes

-Presidente e Relator-

Handwritten signature of João Paulo do Valle Mendes, consisting of two lines of cursive script. The first line is a large, stylized initial 'J' followed by 'Paulo do Valle Mendes'. The second line is a shorter signature, possibly 'J.P. do Valle Mendes', with a horizontal line underneath.

QUADRO I
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Licenciatura em Letras - Habilitações Plenas:
Português e Literatura de Língua Portuguesa, Língua
Inglesa e Literatura de Língua Inglesa.

Parte comum: Língua Portuguesa I, II, III, IV e V	300 h
Literatura Brasileira I e II	120 h
Literatura Portuguesa I e II	120 h
Linguística I e II	120 h
Língua Latina I e II	120 h
•- Teoria da Literatura I e II	120 h
Filosofia I e II	120 h
E.P.B I e II	60 h
Educação Física I e II	60 h
 Parte diversificada:	
- Específica de Língua Portuguesa: (780 horas)	
• Fonologia do Português	60 h
- Morfo-Sintaxe do Português	60 h
• Semântica do Português	60 h
- Estilística do Português	60 h
- Gran. Hist. do Português	60 h
- Língua Estr. Instrumental I e II	120 h
- Filologia Românica	60 h
- Literatura Brasileira III e IV	120 h
- Literatura Portuguesa III e IV	120 h
- Literatura Inf. Juvenil I	60 h
- Específica de Língua Inglesa: (840 horas)	
• Língua Inglesa I, II, III, IV, V e VI	3*0 h
- Redação em Língua Inglesa	60 h
- Literatura Estrangeira (Lit. Inglesa I e II) e	
Literatura Norte-Americana I e II	2*0 h

Optativas (480 horas)

- Disciplinas comuns às duas habilitações:
- Sociologia I
- Sociologia II
- Sociologia V (Sociologia da Arte)
- Psicologia I
- Filosofia da Linguagem
- Estética
- Cultura Brasileira
- Literatura Latino Americana I
- Literatura Latino Americana II
- Língua Espanhola I (exceto para os alunos que escolherem esta língua como Instrumental)
- Língua Espanhola II
- Lingüística III
- Lingüística IV
- Lingüística V
- Lingüística VI
- Teoria da Literatura III
- Teoria da Literatura IV
- Literatura Infante-Juvenil II
- Disciplinas específicas à habilitação em Língua Portuguesa:
- Literatura Brasileira V
- Literatura Brasileira VI
- Literatura Portuguesa V
- Literatura Portuguesa VI
- Lingüística Aplicada ao Ensino do Português
- Língua Latina III
- Língua Latina IV
- A Língua Portuguesa do Brasil
- Disciplinas específicas habilitação em Língua Inglesa:
- Língua Inglesa VII, VIII, IX e X
- Literatura Estrangeira Optativa (Inglesa III, Norte-Americana III)
- Cultura de Língua Inglesa
- * Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa

- Disciplinas Pedagógicas (420 horas)
- Psicologia da Educação 60 horas
- Estrutura e Func. do Ensino de 1º e 2º graus 40 horas
- Didática Geral 90 horas
- Metodologia do Ensino de Língua de Opção 60 horas
- Introdução à Educação 90 horas
- Prática de Ensino da Língua de Opção 60 horas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS

LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LIT. DE LÍNGUA PORTUGUESA (2.820 horas)

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO
<p>Lingua Portuguesa I Lingua Portuguesa II Lingüística I Filosofia I Teoria da_Literatura I</p> <p>Lingua Estra Instrumental I</p> <p style="text-align: center;">(360)</p>	<p>Lingua Portuguesa III Teoria da Literatura II Lingüística II Filosofia II -Literatura Portuguesa I</p> <p>Lga. Estr. Instrumental II</p> <p style="text-align: center;">(360)</p>	<p>Lingua Portuguesa IV Optativa Fonologia * Optativa Literatura Portuguesa II Literatura Brasileira I</p> <p style="text-align: center;">(360)</p>	<p>Lingua Portuguesa V</p> <p>Morfo-Sintaxe Optativa Literatura Portuguesa III Literatura Brasileira II Intr. a Educação (90 h)</p> <p style="text-align: center;">(330)</p>
5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
<p>Semântica Optativa Literatura Portuguesa IV Literatura Brasileira III Lingua Latina I Psicologia da Educação I</p> <p style="text-align: center;">(360)</p>	<p>Estilística Optativa Literatura Brasileira IV Gramática Histórica Estrut. e Func. do Ensino de 1º e 2º Graus Lingua Latina II</p> <p style="text-align: center;">(360)</p>	<p>Lit. Infanto-Juvenil I Filologia Românica Optativa Met. do Ensino da Lga. Portuguesa</p> <p>Didática (90 h) E. P. B. I (30 h)</p> <p style="text-align: center;">(360)</p>	<p>Optativa Optativa Prát.de Ensino, de Lga. Portuguesa E.P.B. II (30 h)</p> <p style="text-align: center;">(210)</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS
LICENCIATURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E RESPECTIVA LITERATURA (2.760 h)

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO
Lingua Portuguesa I Lingua Portuguesa II Teoria da Literatura I Lingüística I Filosofia I Lingua Inglesa I (90 h) (390)	Lingua Portuguesa III Teoria da Literatura II Lingüística II Filosofia II Literatura Portuguesa I • - Lingua Inglesa II (90 h) (390)	Lingua Portuguesa IV Optativa Optativa Literatura Portuguesa II Literatura Brasileira I Lingua Inglesa III (90) (390)	Lingua Portuguesa V Red. Lga. Inglesa Optativa Lit. Brasileira II Lga. Inglesa IV (90 h) Intr. à Educação (360)
5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
Literatura Inglesa I Optativa Lingua Latina I Lingua Inglesa V (90 h) Psicologia da Educação I (330)	Literatura Inglesa II Optativa Estrut.e Func.do Ens. de 1º e 2º Graus Lingua Latina II Lingua Inglesa VI (90 h) * (300)	Lit. Norte-Americana I Optativa Met. do Ens. de Lga. Inglesa Didática (90 h) E.P.B- I (30 h) (300)	Lit. Norte-Americana II Optativa Optativa Prat. de Ens. de Lga. Inglesa E.P.B II (30 h) (270)

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 29 de 08 de 1988

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)